

Documentos a anexar

Empresas:

- Mod. CLT/02 'Informação de Clientes - Confidencial / Pessoas Colectivas' com dados actualizados;
- Mod. CLT/01 'Informação de Clientes - Confidencial / Pessoas Singulares', para cada um dos Representantes e Avalistas/ Fiadores com dados pessoais actualizados;
- Documento IES;
- Para proposta apresentada:
 - Até 30 de Junho do ano corrente - Balanço do ano n-2 e balancete de 31 Dezembro do ano anterior (ano n-1) carregados na Central de Balanços;
 - Após 30 de Junho - Balanço do ano n-1 e último balancete disponível;
- Contrato / Estatutos da sociedade;
- Certidão de registo comercial ou respectivo código de acesso;
- Fotocópia do cartão de Empresa ou de Pessoa Colectiva;
- Cartão de Contribuinte e Doc. Identificação do(s) Representante(s) da Empresa;
- Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças;
- Minuta da garantia bancária;
- Plano e orçamento de investimento, balanços e contas de exploração previsionais, nas operações de médio e longo prazo;
- Fotocópia da última declaração de IRS de cada um dos Avalistas /Fiadores e respectiva(s) nota(s) de liquidação

Outros _____

ENI:

- Mod. CLT/01 Informação de Clientes - Confidencial / Pessoas Singulares' com dados pessoais actualizados;
- Cartão de contribuinte e BI ou Cartão de Cidadão;
- Últimos três recibos de vencimento ou contrato de trabalho (se aplicável)
- Declaração da Entidade Patronal sobre a situação laboral (se aplicável)
- Última declaração de IRS e respectiva nota de liquidação
- No caso do cliente ter contabilidade organizada:
 - Modelo IES, Anexos I e L
 - Modelo 3, Anexo C
- No caso de cliente com regime simplificado/Acto Isolado - Modelo 3, Anexo B
- Autorização de consulta de Centralização ao Banco de Portugal
- Certidão de inexistência de dívidas à segurança social e finanças.

Profissional Liberal:

- Mod. CLT/01 Informação de Clientes - Confidencial / Pessoas Singulares' com dados pessoais actualizados;
- Cartão de contribuinte e BI ou Cartão de Cidadão;
- Última declaração de IRS e respectiva nota de liquidação
- No caso do cliente ter contabilidade organizada:
 - Modelo IES, Anexos I e L
 - Modelo 3, Anexo C
- No caso de cliente com regime simplificado/Acto Isolado - Modelo 3, Anexo C
- Autorização de consulta de Centralização ao Banco de Portugal

O **Proponente** ou a **Proponente** e o(s) **Garante(s)** (Avalista(s) / Fiadore(s)) expressamente declaram que todas as informações e elementos desta proposta de concessão de crédito correspondem à verdade, inexistindo qualquer falsidade, omissão e/ou desconformidade, autorizando, sem quaisquer reservas, a Caixa Central / CCAM a efectuar as diligências que tenha por convenientes junto de toda e qualquer entidade individual ou colectiva, pública ou privada, nomeadamente do Banco de Portugal, no sentido de confirmar os elementos e informações disponibilizados imprescindíveis à análise, em todas as suas vertentes, desta proposta.

Mais autorizam o **Proponente** ou a **Proponente** e o(s) **Garante(s)** (Avalista(s) / Fiadore(s)) que o Grupo Crédito Agrícola a que pertence a Caixa Central / CCAM, a quem esta proposta se dirige, efectue o necessário tratamento da informação ora fornecida, nomeadamente a processar informaticamente os dados fornecidos, os quais se destinam ao uso exclusivo da Caixa Central / CCAM, sem prejuízo desta ficar, desde já, autorizada a fornecê-los às empresas do Grupo Crédito Agrícola, desde que cada uma dessas empresas se comprometa a respeitar a necessária confidencialidade dos dados fornecidos e a efectuar a sua utilização de acordo com o objectivo da sua recolha. A Caixa Central / CCAM fica devidamente autorizada a recolher informação adicional, ainda que por via indirecta, a fim de actualizar e/ou complementar os dados fornecidos, podendo o/a **Proponente** e / ou o(s) **Garante(s)** (Avalista(s) / Fiadore(s)) , sempre que o entendam, aceder às informações que lhes digam respeito e que constem das bases de dados, solicitando a sua correcção e/ou actualização e/ou a menção de informações adicionais.

O **Proponente** ou a **Proponente** aceita que a Caixa Central / CCAM possa vir a fornecer todos ou alguns dos dados a si atinentes a autoridades judiciais ou administrativas se a tanto for obrigada por lei ou ordem judicial e/ou administrativa.

O **Proponente** ou a **Proponente** compromete-se a efectuar à Caixa Central / CCAM o pagamento das comissões e despesas ocorridas com a análise da operação e com a(s) eventual(ais) avaliação(ões) do(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia, comissões e despesas essas devidamente identificadas no Preçário em vigor e cujos valores lhe foram, nesta data, dado o devido conhecimento, mais autorizando, desde já, a Caixa Central / CCAM a debitar toda e qualquer conta DO de que seja ou venha a ser titular na Caixa Central / CCAM e/ou em qualquer outra CCAM integrante do SICAM.

Local e data _____

Assinaturas do Proponente ou dos Representantes Legais da Proponente

Assinaturas dos Avalistas/Fiadores (caso se aplique)
